

**PORTARIA SEMAM N.º 021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAM.

**O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Aracruz**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.337/2010, em cumprimento ao disposto no Decreto 39.067, de 08/01/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto 39.067, de 08/01/2021.

Art. 2º Os restos a pagar no Anexo Único desta portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto 39.067, de 08/01/2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz – ES, 06 de Outubro de 2022.

**ALADIM FERNANDO CERQUEIRA**  
Secretário de Meio Ambiente  
Decreto Nº 39.192 de 2021





**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR**

**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		
<b>EMPENHO/ANO</b>	<b>CNPJ/CREDOR</b>	<b>VALOR A CANCELAR</b>
4-000 / 2022	EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.	R\$ 2.074,15
5-000 / 2022	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	R\$ 1.395,14
24-000 / 2022	Francielly de Oliveira Castro	R\$ 2.610,00
79-000 / 2022	IPAJM – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo	R\$ 2.956,60
154-000 / 2022	Naiara Bitti Ribeiro	R\$ 220,00

**ALADIM FERNANDO CERQUEIRA**

Secretário de Meio Ambiente

Decreto Nº 39.192 de 2021

